



PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Zine A Festa e dá outras providências.

Projeto nº 154/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Zine A Festa, a ser realizado, preferencialmente, no segundo sábado de agosto.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar, contribuir para a valorização e para o resgate do turismo local, proporcionando experiência cultural, bem como estimular a economia local, pois contribui para a expansão da atividade, a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a geração de emprego e renda e a utilização racional dos recursos urbanos e culturais em razão da sua relevância na vida econômica, social e política do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

